

EDITAL

NUNO MANUEL SOUSA PINTO DE CARVALHO GONÇALVES,
Presidente da Câmara Municipal de Peso da Régua, no uso das suas competências
delegadas, torna público que por força da realização das **FESTAS EM HONRA DE
NOSSA SENHORA DO SOCORRO – FESTA DO DOURO 2012**, a Postura Municipal
de Trânsito sofre as seguintes alterações:

Dia 13 de Agosto de 2012 – Segunda-Feira

Serenata na Igreja Matriz:

É proibido o trânsito e o estacionamento nos arruamentos envolventes à Igreja Matriz, entre as
21h e as 24.00 horas

Dia 14 de Agosto de 2012 – Terça-Feira

Arraial do Peso:

É proibido o trânsito e o estacionamento nos arruamentos envolventes à Igreja Matriz, das 21.00
horas até ao seu final.

Festa do Peso:

É proibido o trânsito e o estacionamento na Av. Dr. Manuel de Arriaga desde o cruzamento com
a rua Dr. Maximiano de Lemos e a rua do Souto, das 10.00 horas e até ao seu final.

Dia 15 de Agosto de 2012 – Quarta-Feira

Majestosa Procissão de Triunfo em Honra de Nossa Senhora do Socorro:

É condicionado o trânsito e proibido o estacionamento, a partir das **13.00 horas e até ao termo da mesma**, nos arruamentos envolventes à Igreja Matriz, Largo D. Manuel Vieira de Matos e do Eiró, Ruas de S. Pedro, Cruz das Almas, Pedro Verdial, Maximiano de Lemos, Serpa Pinto, João de Lemos, Ferreirinha, Avenidas de Ovar, João Franco e Galiza e, ainda na Rua José Vasques Osório, Camilos e Rampas de Acesso ao Cais da Régua.

Arraial do Rio:

É proibido o trânsito e o estacionamento a partir das **20.00 horas e até ao seu final**, nas avenidas da Galiza, João Franco, Ovar e do Douro (desde a Fonte Luminosa até à Rua Dr. Mário Bernardes Pereira), bem como nas rampas de acesso ao Cais da Régua.

Dia 16 de Agosto de 2012– Quinta-Feira

Procissão de Regresso à Igreja Matriz

É condicionado o trânsito e proibido o estacionamento, a partir das **13.00 horas e até ao termo da mesma**, no Largo 25 de Abril, Ruas José Vasques Osório, Camilos, Serpa Pinto, Maximiano de Lemos, Vila Franca, Visconde da Régua, João Figueiredo, Bairro de Nossa Senhora do Socorro, Largo D. Manuel Vieira de Matos e arruamentos envolventes à Igreja Matriz.

Exceptuam-se os carros da Comissão de Festas (com placa de “Livre Trânsito”) e as viaturas consideradas oficiais, devidamente identificadas, nomeadamente as da Câmara Municipal do Peso da Régua, Bombeiros e outras Forças de Segurança.

As Infracções a este Edital, serão punidas com as competentes coimas, previstas no Código da Estrada, acrescidas da taxa de reboque.

E para que conste se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser assinados e autenticados com selo branco em uso nesta Câmara Municipal e afixados no Edifício dos Paços do Concelho e nos demais lugares de estilo.

Paços do Concelho do Peso da Régua, 25 de Julho de 2012

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Manuel Sousa Pinto de Carvalho Gonçalves